

Solicitando o Cartão BNDES e o Cartão BNDES Agro

Introdução

Este manual destina-se a orientar as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e os empresários individuais, inclusive microempreendedores individuais (MEIs), na solicitação do **Cartão BNDES**, e os produtores rurais pessoas físicas na solicitação do **Cartão BNDES Agro**, no site www.cartaobndes.gov.br.

1. O Cartão BNDES e o Cartão BNDES Agro

O Cartão BNDES é uma linha de crédito rotativa e pré-aprovada, destinada à aquisição de itens necessários às atividades das MPMEs e dos empresários individuais, inclusive MEIs, que tenham fabricação no País e que estejam cadastrados no site www.cartaobndes.gov.br por fornecedores devidamente credenciados.

O Cartão BNDES Agro é uma linha de crédito rotativa e pré-aprovada, destinada à aquisição de itens necessários às atividades dos produtores rurais pessoas físicas, que tenham fabricação no País e que estejam cadastrados no site www.cartaobndes.gov.br por fornecedores devidamente credenciados.

2. Quais são as vantagens do Cartão BNDES e do Cartão BNDES Agro?

- Crédito rotativo e pré-aprovado.
- Limite de crédito de até R\$ 2 milhões por cartão, por banco emissor.
- Prazo de pagamento de até 48 meses, com prestações fixas e iguais.
- Taxa de juros atrativa, informada na página inicial do site www.cartaobndes.gov.br.

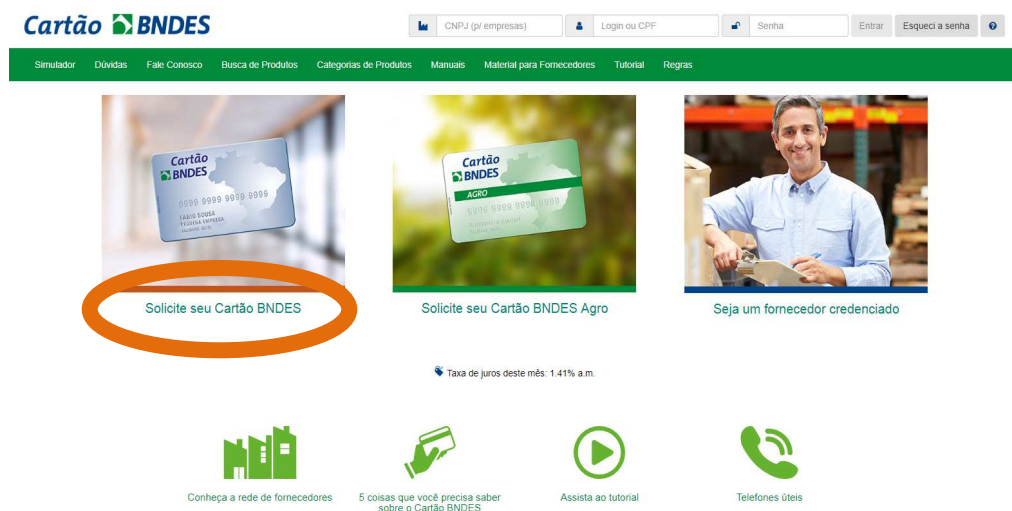
3. Quem pode obter o Cartão BNDES e o Cartão BNDES Agro?

Podem obter o Cartão BNDES os empresários individuais, incluindo microempreendedores individuais (MEIs), e as empresas de micro, pequeno e médio portes – com faturamento bruto anual de até R\$ 300 milhões – sediadas no País, com controle e maioria do capital votante nacionais, e que exerçam atividade econômica compatível com as Políticas Operacionais e de Crédito do BNDES. Quando o solicitante fizer parte de um grupo econômico, o faturamento bruto anual do grupo também não poderá exceder o limite de R\$ 300 milhões.

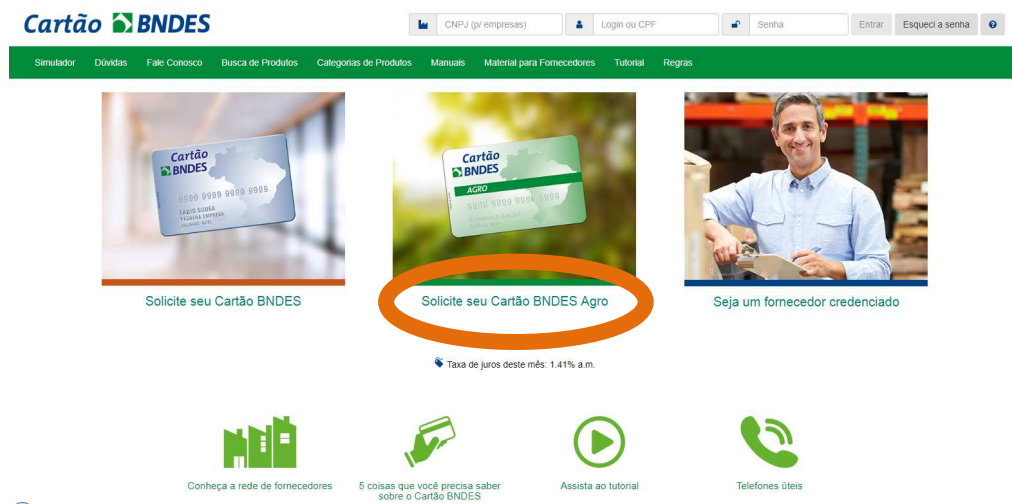
Podem obter o Cartão BNDES Agro os produtores rurais pessoas físicas com faturamento bruto anual de até R\$ 300 milhões, residentes e domiciliados no País.

4. Como solicitar o Cartão BNPDES e o Cartão BNPDES Agro?

O Cartão BNPDES é solicitado por meio da Internet, no site www.cartaoendes.gov.br, clicando-se no link “Solicite seu Cartão BNPDES”.



Para solicitar o Cartão BNPDES Agro, deve-se clicar em “Solicite seu Cartão BNPDES Agro”.



5. Identificação do solicitante e escolha do banco emissor

Cartão BNPDES:

- Informar o CNPJ do solicitante, digitando apenas os números.
- Selecionar o tipo de controle do negócio.
- Digitar o número do CNAE Fiscal ou, caso esse número não seja conhecido no momento do preenchimento, o solicitante poderá selecionar seu setor de atuação, o ramo de atividade e a descrição do CNAE Fiscal que for mais adequada.

- Escolher o banco emissor do Cartão BNPDES.
- Conferir os dados e, em seguida, clicar no botão “Avançar”.

Digitar os algarismos correspondentes ao CNPJ do solicitante.

Digitar o número do CNAE Fiscal que consta no Cartão CNPJ da Receita Federal. Caso esse número não seja conhecido no momento do preenchimento, selecionar os campos de Setor, Ramo de Atividade e descrição do CNAE Fiscal.

Escolher o banco emissor do Cartão BNPDES. O solicitante poderá pedir um Cartão BNPDES em cada banco emissor.

Solicitação de cartão

Identificação da empresa

CNPJ* (utilize apenas números)

Controle Nacional

CNAE Fiscal* (utilize apenas números)

O mesmo do Cartão CNPJ da Receita Federal. Caso não saiba o número do CNAE FISCAL preencha os campos abaixo: Setor, Ramo de Atividade

Setor

Ramo de atividade

CNAE Fiscal

Escolha o emissor e a bandeira do seu cartão BNPDES *

- Banco do Brasil/Elo 
- Banco do Nordeste/Visa  
- Banco Santander/Visa  
- Banestes/Cabal  
- Banrisul/Visa  
- Bradesco/Elo  
- BRDE/Cabal  
- Caixa/Mastercard  
- Itaucard/Mastercard  
- SICOOB/Cabal  
- Sicredi/Cabal  

Clicar sobre o botão e selecionar o tipo de controle do negócio.

O preenchimento deste campo é obrigatório.

As empresas que possuem controle estrangeiro (maioria do capital social com direito a voto) não podem ser titulares do Cartão BNPDES.

*Campos de preenchimento obrigatório.

É do banco emissor escolhido a responsabilidade pela análise e aprovação do crédito, bem como todo o relacionamento com sua empresa, incluindo a cobrança de prestações e a aplicação de tarifas.

Para obtenção do Cartão BNPDES é obrigatório que sua empresa esteja em dia com o INSS, FGTS, tributos federais e RAIS. Você pode "avançar" na sua solicitação do cartão enquanto regulariza a situação fiscal de sua empresa, caso haja alguma pendência.


Clicar para avançar para a próxima tela.





Cartão BNPDES Agro:

- Informar o CPF.
- Informar se é residente e domiciliado no Brasil.
- Selecionar o setor, o ramo e a sua atividade rural principal.
- Escolher o banco emissor.

Cartão  BNPDES

Simulador | Dúvidas | Fale Conosco | Banca de Produtos | Categorias de Produtos | Manuais | Material para Fornecedores | Regras

Solicitação de Cartão BNPDES Agro

Identificação do Produtor Rural

CPF:









É residente e domiciliado(a) no Brasil? Sim Não

Setor*

Ramo de Atividade Rural Principal*

Atividade Rural Principal*

Escolha de emissor e bandeira para o Cartão BNPDES Agro


<input type="radio"/> SICOB/CABAL		
<input type="radio"/> Sicredi/CABAL		
<input type="radio"/> Sicredi/Mastercard		
<input type="radio"/> Sicredi/Via		

É do banco emissor escolhido a responsabilidade pela análise e aprovação do crédito, bem como todo o relacionamento com o cliente, incluindo a cobrança de prestações e a aplicação de tarifas.
Para obtenção do Cartão BNPDES Agro é obrigatório estar em dia com os tributos federais. Você pode "avancar" na sua solicitação do Cartão enquanto regulariza a sua situação fiscal, caso haja alguma pendência.

Home | Recomendações de segurança

6. Preenchimento da proposta de solicitação do cartão

Nesta tela, preencher o formulário da proposta de solicitação do Cartão BNPDES. No exemplo abaixo, o banco emissor é o Bradesco. Ao concluir o preenchimento, conferir os dados e clicar no botão “Avançar”.


Cartão  BNPDES


[Simulador](#) | [Dúvidas](#) | [Fale Conosco](#) | [Busca de Produtos](#) | [Categorias de Produtos](#) | [Manuais](#) | [Material para Fornecedores](#) | [Regras](#)

Solicitação de Cartão > Formulário de Cadastro

Proposta de Solicitação do cartão BNPDES

Opções para emissão do cartão


Bradesco
 Agência -


elo
 Conta -

Para obtenção do Cartão BNPDES é obrigatório que sua empresa possua conta corrente no Bradesco. Você pode prosseguir na sua solicitação do cartão enquanto providencia a abertura de conta corrente, caso ainda não a possua.

Por favor, fale de sua empresa

CNPJ
42.756.081/0001-02

Razão Social*

Nome Fantasia*
(impresso no cartão até 19 caracteres)

Setor/Ramo de Atividade
Comercio/Comercio de Produtos Alimentícios

CNAE Fiscal
5620104-Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Data de Início de Atividade*
(dd/mm/aaaa)

Controle Nacional

Natureza*
EMPRESA PRIVADA

Faturamento bruto anual (R\$)*
(valor informado na declaração de IR da empresa, referente ao último exercício)

Ano de Referência do Faturamento
Selecione... ▼

Endereço para correspondência

CEP* Informe seu CEP e clique [aqui](#) para preenchimento automático de seu endereço

Logradouro*
(Avenida, Rua, Praça, etc.)

Número*

Complemento

Bairro*

Cidade*
(sem acentos e abreviações)

UF*
Selecione... ▼

Contato para solicitação de cartão

Nome*

Cargo*

DDD/Tel. Comercial*
(utilize apenas números)

Fax Comercial

Ramal

DDD/Tel. Celular
(utilize apenas números)

Autorizamos a emissão de cartão ao beneficiário abaixo

CPF*
(digite apenas números)

Nome do beneficiário pessoa física*
(impresso no cartão até 19 caracteres)

Limite Solicitado (R\$)
(R. 999.999,99)

Dados do usuário master**

Nome*

E-mail*

Pergunta de Segurança*
Selecione... ▼

Resposta*

Login*

Senha*
(mínimo 8 caracteres)

Confirme a senha*

OBS: Favor memorizar LOGIN e SENHA pois serão necessários em todos os acessos ao portal.

*Campos de preenchimento obrigatório.

**O Usuário Master pode incluir, alterar e excluir usuários.

ATENÇÃO: A senha **NÃO** poderá conter: sequência do teclado, alfabéticas ou numéricas, o nome do usuário, as palavras senha, password ou BNPDES, aspas simples ou aspas duplas.

Preencher os campos “Agência” e “Conta” do banco emissor escolhido. **Importante:** Caso o solicitante não possua conta no banco emissor escolhido, deixar em branco este campo. Neste caso, ao entregar a documentação no banco emissor, deverá, também, abrir a conta corrente.

Preencher com a data em que o negócio foi registrado na Junta Comercial. O preenchimento deste campo é obrigatório.

Preencher os campos referentes ao usuário máster no site do Cartão BNPDES. Todos os campos desta área são de preenchimento obrigatório (assinalados com asterisco). O usuário máster é a pessoa que, em nome do solicitante, poderá realizar todas as operações no site.

Clicar sobre o botão e selecionar a natureza da empresa. O preenchimento deste campo é obrigatório.


Clicar no botão para confirmar os dados informados.

Atualizado em 09/04/2018

Pág.: 6/15

Obs.: O **login** e a **senha** do usuário máster serão necessários para todos os acessos à área restrita do site do Cartão BNDES.

Para o Cartão BNDES Agro, preencher a seguinte proposta de solicitação:

Cartão 

Simulador | Dúvidas | Fale conosco | Banco de Produtos | Categorias de Produtos | Manuais | Material para Fomecedores | Registrar

Proposta de Solicitação de Cartão BNDES Agro

Dados para emissão do cartão

SICOOB

Agência Conta

Para obtenção do Cartão BNDES Agro é obrigatório que você possua conta corrente no SICOOB. Você pode prosseguir na sua solicitação do cartão enquanto providenciar a abertura da conta corrente, caso ainda não a possua.

Nome* Limite Solicitado (R\$)*

Nome impresso no cartão

Por favor, fale de você

CPF

Nome completo*

Sector/Ramo de Atividade
Pessoa: Aquicultura e Serviços Relacionados

CNAE Fiscal
312403 - Colheita de outros produtos aquícolas de água doce

Data de nascimento*

Faturamento bruto anual (R\$)* Ano de Referência do Faturamento*

Endereço

CEP*

Logradouro* Número*

Complemento Bairro*

Cidade* UF*

Contato

Telefone principal* Telefone celular*

E-mail*

Pergunta de segurança*

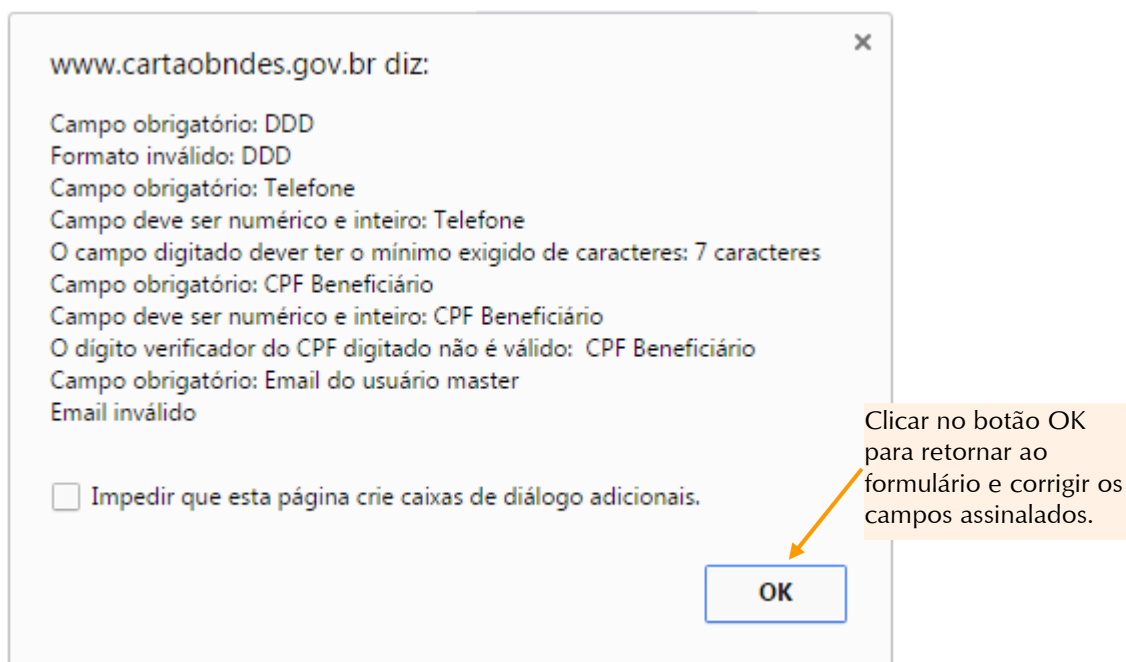
Resposta*

Senha* Confirme a senha*

7. Mensagem de erro após o preenchimento da proposta de solicitação do cartão

Após a conclusão do preenchimento da proposta de solicitação do cartão, os dados digitados no formulário serão verificados pelo site e, havendo algum erro de preenchimento, será exibida uma mensagem de alerta. Se isso ocorrer, clicar no botão **“OK”** da mensagem exibida, corrigir as informações assinaladas no formulário e, em seguida, clicar novamente no botão **“Avançar”**.

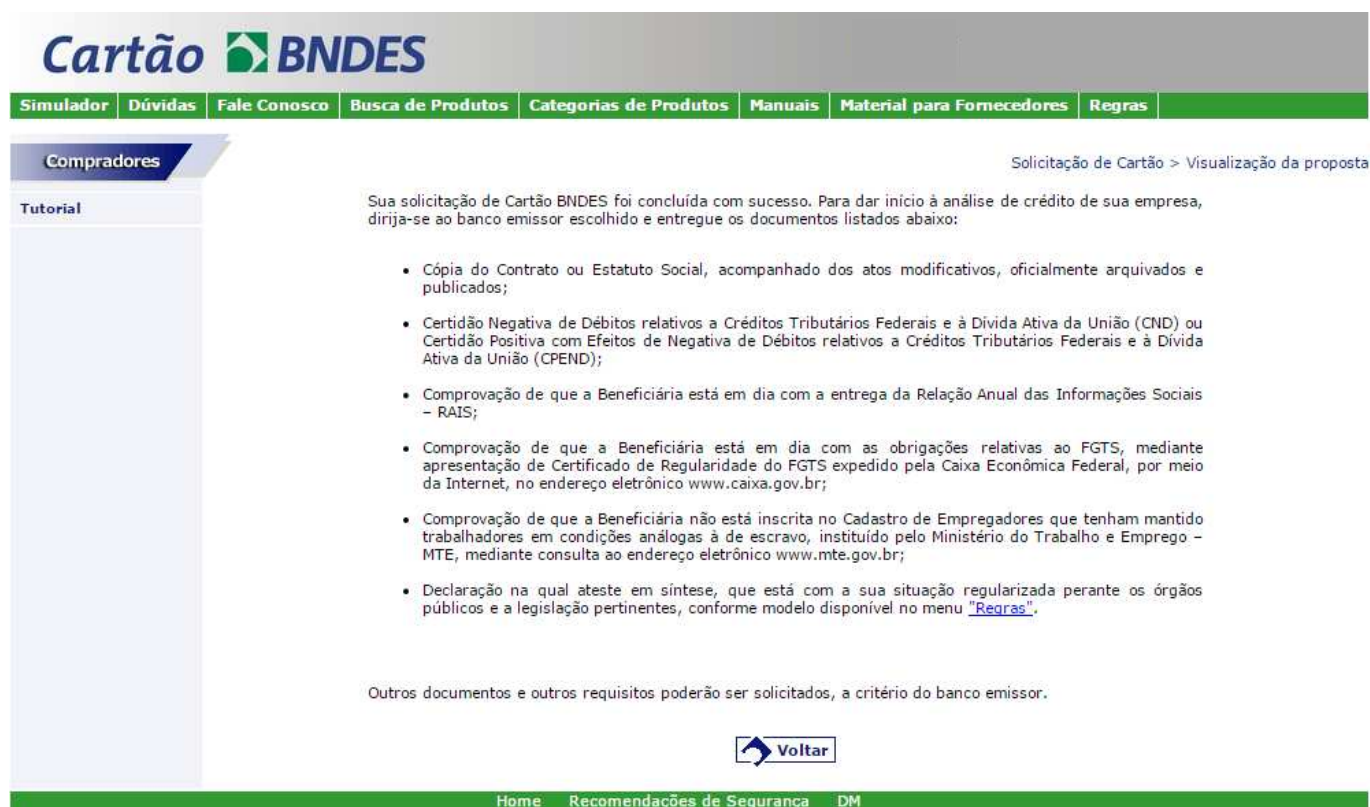
Exemplo:



8. Análise da proposta de solicitação do cartão

Cartão BNDES:

O site exibirá uma tela informando que a proposta de solicitação do Cartão BNDES foi enviada automaticamente, pela Internet, ao banco emissor.



The screenshot shows the BNDES website interface. At the top, there is a navigation bar with the following items: Simulador, Dúvidas, Fale Conosco, Busca de Produtos, Categorias de Produtos, Manuais, Material para Fomecedores, and Regras. Below this, there is a sidebar with 'Compradores' and 'Tutorial'. The main content area displays a message: 'Sua solicitação de Cartão BNDES foi concluída com sucesso. Para dar início à análise de crédito de sua empresa, dirija-se ao banco emissor escolhido e entregue os documentos listados abaixo:'. A list of required documents is provided:

- Cópia do Contrato ou Estatuto Social, acompanhado dos atos modificativos, oficialmente arquivados e publicados;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND);
- Comprovação de que a Beneficiária está em dia com a entrega da Relação Anual das Informações Sociais - RAIS;
- Comprovação de que a Beneficiária está em dia com as obrigações relativas ao FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio da Internet, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br;
- Comprovação de que a Beneficiária não está inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, mediante consulta ao endereço eletrônico www.mte.gov.br;
- Declaração na qual ateste em síntese, que está com a sua situação regularizada perante os órgãos públicos e a legislação pertinentes, conforme modelo disponível no menu "[Regras](#)".

Outros documentos e outros requisitos poderão ser solicitados, a critério do banco emissor.

At the bottom of the page, there is a 'Voltar' button with a left-pointing arrow and a footer with 'Home', 'Recomendações de Segurança', and 'DM'.

Posteriormente, será necessário realizar os seguintes procedimentos para que o banco emissor possa analisar a proposta de solicitação do Cartão BNDES:

a) o solicitante deverá dirigir-se à agência do banco emissor escolhido, para apresentar os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) (www.receita.fazenda.gov.br).
- Certificado de Regularidade do FGTS (www.caixa.gov.br).
- Comprovação de Regularidade quanto à entrega da RAIS.

b) Apresentar, também, a declaração (modelos de declaração 1 ou 2 na tela de envio da proposta de solicitação do Cartão BNDES) por meio da qual o solicitante ateste, por si, quando empresário individual, ou por seus representantes legais, quando pessoa jurídica ou equiparada:

- não ter sido notificado de qualquer sanção restritiva de direito em razão de infração relacionada ao meio ambiente;
- não haver contra si ou seus dirigentes, decisão final sancionadora, no âmbito judicial ou administrativo, em razão da prática de atos discriminatórios, trabalho infantil ou escravo, assédio moral ou sexual ou que importem em crime contra o meio ambiente;
- a inexistência de inadimplemento face à União, seus órgãos e entidades; e
- caso esteja localizada em município do Bioma Amazônia, não estar descumprindo embargo de atividade conforme previsto na legislação específica.
- para beneficiárias que possuam atividades de frigorífico - a inexistência, contra si, de decisão administrativa final sancionadora, exarada por autoridade ou órgão competente, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, em razão do descumprimento da legislação trabalhista referente à proteção à segurança, saúde, higiene e conforto nos locais de trabalho, especialmente das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive no tocante aos intervalos ergonômicos a serem observados durante a jornada de trabalho.
- para beneficiárias que possuam código CNAE 0113-0/00 do IBGE - que o plantio, a renovação e o custeio da cultura de cana-de-açúcar, bem como a utilização de máquinas ou equipamentos financiados para estes fins, ocorrem e ocorrerão, conforme o caso, integralmente em áreas permitidas pelo Decreto nº 6.961, de 17.09.2009 e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nos 3.813 e 3.814, ambas de 26.11.2009.
- para beneficiárias que possuam código CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 e 1931-4/00 do IBGE - que a instalação ou expansão da usina, bem como a produção da cana-de-açúcar a ser moída na usina a ser beneficiada pelo financiamento, ocorrem e ocorrerão integralmente em áreas permitidas pelo Decreto nº 6.961, de 17.09.2009 e pelas Resoluções do Conselho Monetário nos 3.813 e 3.814, ambas de 26.11.2009.

Obs.: Também será necessário entregar o modelo de declaração 3, disponível no menu “Regras” do site do Cartão BNDES, na hipótese de declaração a ser firmada por cada um dos dirigentes da empresa e o modelo de declaração 2 não os tenha abrangido.

c) A empresa solicitante que possua, dentre suas atividades, o abate e/ou a fabricação de produtos de carne, conforme CNAE C 10.1 do IBGE, apenas no que se refere a bovinos, deverá apresentar ainda ao banco emissor uma declaração específica, também disponível no menu “Regras” do site do Cartão BNDES.

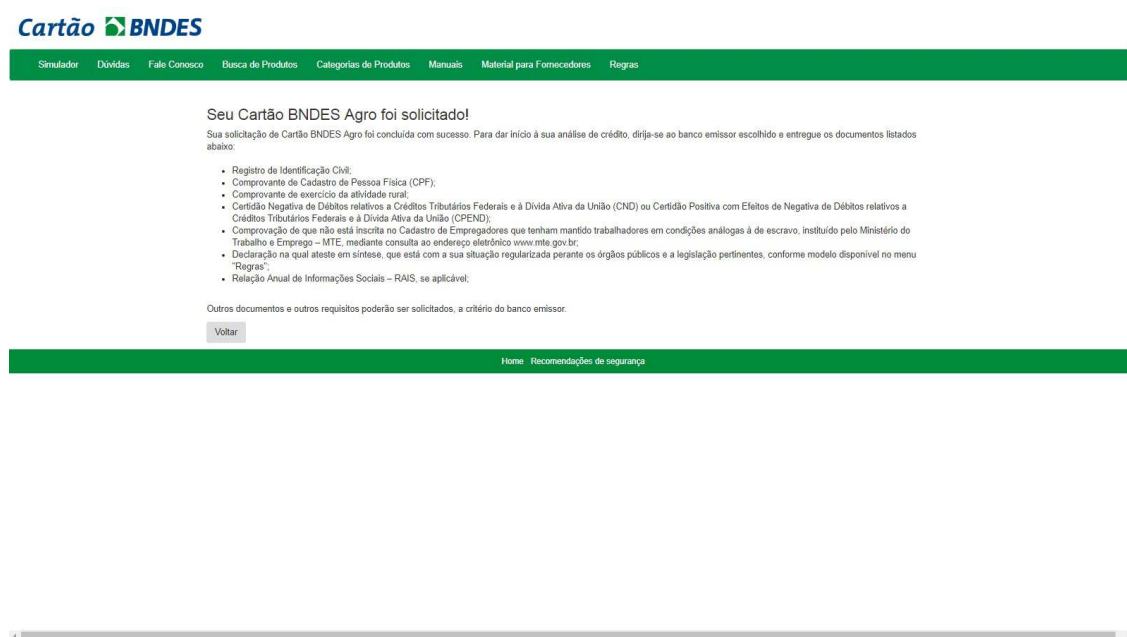
d) Além dos documentos exigidos, o banco emissor, mediante consulta ao site www.mte.gov.br, deverá obter a comprovação de que a empresa solicitante do Cartão BNPDES não está inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria nº 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Obs. 1: Outros documentos poderão ser solicitados, a critério do banco emissor.

Obs. 2: Cumpridas as exigências com relação à documentação, a aprovação da proposta de solicitação do Cartão BNPDES estará sujeita à análise de crédito do banco emissor.

Cartão BNPDES Agro:

O site exibirá a seguinte tela informando que a proposta de solicitação do Cartão BNPDES Agro foi enviada automaticamente, pela Internet, ao banco emissor:



The screenshot shows a web page with a green header containing the BNPDES logo and a navigation menu with items: Simulador, Dívidas, Fale Conosco, Busca de Produtos, Categorias de Produtos, Manuais, Material para Fornecedores, and Regras. The main content area has the heading "Seu Cartão BNPDES Agro foi solicitado!" and a message: "Sua solicitação de Cartão BNPDES Agro foi concluída com sucesso. Para dar início à sua análise de crédito, dirija-se ao banco emissor escolhido e entregue os documentos listados abaixo:" followed by a bulleted list of required documents: Registro de Identificação Civil; Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de exercício da atividade rural; Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND); Comprovação de que não está inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, mediante consulta ao endereço eletrônico www.mte.gov.br; Declaração na qual ateste em síntese, que está com a sua situação regularizada perante os órgãos públicos e a legislação pertinentes, conforme modelo disponível no menu "Regras"; and Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, se aplicável. Below the list, it states: "Outros documentos e outros requisitos poderão ser solicitados, a critério do banco emissor." and includes a "Voltar" button. The footer of the page contains "Home" and "Recomendações de segurança".

Posteriormente, dirija-se ao banco emissor e entregue os documentos listados abaixo:

- Registro de Identificação Civil;
- comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- comprovante de exercício da atividade rural;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND);
- comprovação de que não está inscrito no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, mediante consulta ao endereço eletrônico www.mte.gov.br;
- declaração na qual ateste, em síntese, que está com a sua situação regularizada perante os órgãos públicos e a legislação pertinente, conforme modelo disponível no menu "Regras" localizado no topo da página inicial do site www.cartaobndes.gov.br;
- Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, se aplicável;
- outros documentos e outros requisitos poderão ser solicitados, a critério do banco emissor.

9. Entrega do cartão

Cartão BNDES:

Banco do Brasil: O cartão será entregue na agência de relacionamento do cliente. O desbloqueio será feito automaticamente na entrega do cartão.

Banco do Nordeste: O cartão será entregue na agência de relacionamento do cliente. O desbloqueio será feito na agência, na entrega do cartão.

Banestes: A entrega ocorrerá na agência de relacionamento do cliente. Para desbloquear o cartão, o cliente deverá entrar em contato com a Central de Atendimento Banestes (Grande Vitória: 27-3383-2030, demais localidades: 0800-645-2030).

Banrisul: A entrega será feita na agência de relacionamento do cliente. Já o desbloqueio deverá ser solicitado à Central de Atendimento Cartões Banrisul pelo telefone 0800-701-6888.

Bradesco: A entrega será feita no endereço informado no preenchimento da proposta de solicitação do Cartão BNDES e o desbloqueio será feito na Central de Atendimento (capitais e regiões metropolitanas: 4002-0022 ou OXX + DDD da sua cidade + 4002-0022. Demais regiões: 0800-570-0022).

BRDE: A entrega será feita via Correios. Para o desbloqueio, o cliente deve entrar em contato com a Central de Atendimento do BRDE (0800-604-4484 e 4007-1062).

Caixa Econômica Federal - O cartão será entregue por meio de correspondência registrada, via Correios, no endereço do cliente cadastrado na Caixa. Já o desbloqueio será feito na Central de Atendimento Cartão BNDES CAIXA: 3004 9192 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 014 9192 (demais localidades).

Itaú: A entrega será feita no endereço informado no preenchimento da proposta de solicitação do Cartão BNDES. O desbloqueio será feito na Central de Atendimento, nos telefones 3003 0030 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 720 0030 (demais localidades).

Santander: O cartão será entregue via Courier no endereço definido pelo cliente no momento da entrega da proposta. Quanto ao desbloqueio, o cliente deverá comparecer à sua agência, para que o gerente de sua conta corrente faça o procedimento e oriente sobre o seu limite e sobre a utilização do cartão.

Sicoob: Todos os cartões, inclusive as reposições por perda e roubo, são gerados pelo Bancoob e enviados bloqueados para a cooperativa, que entregará ao cliente. O desbloqueio poderá ser realizado via Central de Atendimento Sicoob (0800 702 0756 ou 4007-1256) ou direto na cooperativa do associado.

Sicredi: O cartão será enviado para a Unidade de Atendimento (agência da cooperativa de crédito) do associado e o gerente o avisará, por telefone, para que venha fazer a retirada. O desbloqueio será feito no momento da entrega do cartão.

Cartão BNDES Agro:

Sicoob: Todos os cartões, inclusive as reposições por perda e roubo, são gerados pelo Bancoob e enviados bloqueados para a cooperativa, que entregará ao cliente. O desbloqueio e o cancelamento poderão ser realizados via Central de Atendimento Sicoob (0800 702 0756 ou 4007-1256) ou direto na cooperativa do associado.

Sicredi: O cartão será enviado para a Unidade de Atendimento (agência da cooperativa de crédito) do associado e o gerente o avisará, por telefone, para que venha fazer a retirada. O desbloqueio será feito pela Unidade de Atendimento (agência) no momento da entrega do cartão.

10. Para solicitar outro Cartão BNPDES

O cliente poderá solicitar um Cartão BNPDES em cada banco emissor, acessando a área restrita do site www.cartaobndes.gov.br. Para ter acesso à área restrita, deve-se preencher os campos **CNPJ**, **login** e **senha** cadastrados e, depois, clicar no botão **“Entrar”**.

Cartão BNPDES

CNPJ (p/ empresas) Login ou CPF Senha Entrar esqueci a senha

Simulador Dúvidas Fale Conosco Busca de Produtos Categorias de Produtos Manuais Material para Fornecedores Regras

Solicite seu Cartão BNPDES Solicite seu Cartão BNPDES Agro Seja um fornecedor credenciado

Taxa de juros deste mês: 1.41% a.m.

Conheça a rede de fornecedores 5 coisas que você precisa saber sobre o Cartão BNPDES Assista ao tutorial Telefones úteis

Clicar na opção **“Solicite outro Cartão”**, no menu à esquerda.

Cartão BNPDES

Simulador Dúvidas Fale Conosco Busca de Produtos Categorias de Produtos Manuais Material para Fornecedores Regras Sair

Este é seu acesso de nº 2

Compradores

Tela inicial Alterar Senha Cadastro de Usuários Dados Cadastrais Faça sua Compra Cestas Pedidos **Solicite outro Cartão** Seja um Fornecedor Manuais Veja suas Propostas Consulta CND

Manuais

Veja [aqui os manuais](#) do Cartão BNPDES ou consulte as [dúvidas mais frequentes](#) de uso.

Home Recomendações de Segurança DM

Nesta tela, selecione o banco emissor de sua preferência. No exemplo a seguir, o cliente já possuía o Cartão BNDES emitido pelo Bradesco, restando, portanto, as opções dos emissores Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Santander, Banestes, Banrisul, BRDE, Caixa, Itaú, Sicoob e Sicredi. Os demais procedimentos para a solicitação de outro Cartão BNDES são os mesmos informados nos capítulos 5 a 9 deste manual.



The screenshot shows the 'Solicitação de cartão' (Card Application) page. The user is logged in as 'Comprador' (Buyer). The page displays the company identification details: CNPJ 25.062.812/0001-92, Controle Nacional, and CNAE Fiscal 5620104-Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. The main section is titled 'Escolha o emissor e a bandeira do seu cartão BNDES' (Choose the issuer and the brand of your BNDES card). A list of banks and their associated card brands is shown, with radio buttons for selection. The 'Avançar' (Next) button is highlighted with an orange circle. A text box on the left explains that the user has already used Bradesco and other banks are available for selection.

Seleção do banco emissor de sua preferência. Neste exemplo, o cliente já possuía o Cartão BNDES emitido pelo Bradesco. Assim, os bancos emissores disponíveis para a solicitação de outro Cartão BNDES seriam Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Santander, Banestes, Banrisul, BRDE, Caixa, Itaú, Sicoob e Sicredi.

Compradores

- Tela inicial
- Alterar Senha
- Cadastro de Usuários
- Dados Cadastrais
- Faça sua Compra
- Cestas
- Pedidos
- Seja um Fornecedor
- Solicite outro Cartão
- Manuais
- Veja suas Propostas
- Consulta CND

Este é seu acesso de nº 3
Comprador > Solicitação de cartão

Solicitação de cartão

Identificação da empresa

CNPJ 25.062.812/0001-92 Controle Nacional

Código da Atividade Econômica Principal (CNAE Fiscal) 5620104-Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Escolha o emissor e a bandeira do seu cartão BNDES *

- Banco do Brasil/Elo
- Banco do Nordeste/VISA
- Banco Santander/VISA
- Banestes/Cabal
- Banrisul/VISA
- BRDE/Cabal
- Caixa/Mastercard
- Itaucard/Mastercard
- SICOOB/Cabal
- Sicredi/Cabal

*Campos de preenchimento obrigatório.

É do banco emissor escolhido a responsabilidade pela análise e aprovação do crédito, bem como todo o relacionamento com sua empresa, incluindo a cobrança de prestações e a aplicação de tarifas.

Para obtenção do Cartão BNDES é obrigatório que sua empresa esteja em dia com o INSS, FGTS, tributos federais e RAIS. Você pode "avançar" na sua solicitação do cartão enquanto regulariza a situação fiscal de sua empresa, caso haja alguma pendência.

[Voltar](#) [Avançar](#)

Home Recomendações de Segurança

Central de Atendimento do BNDES:

0800-702-6337 – Horário de atendimento: dias úteis, das 8 às 20 horas.

Informações sobre o Cartão BNDES também podem ser obtidas no site www.cartaobndes.gov.br: clicando em **"Dúvidas"** ou em **"Assista ao tutorial"**.